



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Of. nº. 501/2010-Campus Sertão, resolve:

Homologar os atos praticados por **HENRIQUE JOSÉ PRAXEDES CAHET**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1752608, no exercício da função, "pró tempore", de Coordenador do Curso de Letras - Licenciatura do Campus Sertão - código FG-01, a partir de 01.12.2010 a 20.12.2010.

II – Os efeitos financeiros entram em vigência a partir de 01.01.2011 até ulterior deliberação.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 30 / 12 / 10